



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação

EDITAL Nº. 001/2025
NÚCLEO DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO –
NECOR SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PRAE

O Núcleo de Execução e Controle Orçamentário – NECOR do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PRAE**.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar com atividades técnicas e administrativas diárias em subunidades do Centro de Educação para o primeiro semestre de 2025, podendo ser prorrogado o vínculo em caso de interesse de ambas as partes.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes da Universidade Federal de Santa Maria, devidamente matriculados com situação ativa.

2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 1 vaga de bolsa PRAE para vinculação imediata e, a partir do presente edital, se dará a criação de um banco de espera para chamada conforme demanda(s) da unidade.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I – Ser aluno matriculado na UFSM com situação ativa.

II – Possuir habilidades para auxiliar em atividades administrativas como uso de Sistema Operacional Windows, LibreOffice, editores de texto, navegadores de internet e atendimento ao público (presencial e telefônico);

III - Estar regularmente matriculado e ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior; possuir conta-corrente pessoal (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

Parágrafo único – Os calouros estarão isentos do requisito de aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

4. REQUISITOS DESEJÁVEIS

Ser comunicativo. Ter experiência no LibreOffice e seus derivados. Possuir habilidades na área de tecnologia de informação, tais como uso de softwares mais comuns nas atividades acadêmicas, editores de texto, planilhas (elaboração e alimentação) e navegadores de internet.

5. ATIVIDADES

Os estudantes selecionados executarão as atividades abaixo e serão supervisionados e auxiliados pela equipe de Servidores do NECOR:

I – Agir de forma colaborativa com as demandas da subunidade;

II - Atender, presencialmente, prestando informações solicitadas pela comunidade universitária;

III - Auxiliar na atualização das informações no drive do setor;

IV- Auxiliar no desenvolvimento de tutoriais, formulários e ferramentas que facilitem a utilização dos recursos orçamentários pelas diversas subunidades do CE;

V - Auxiliar na execução de outras atividades administrativas que surgirem no âmbito do NECOR.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período da inscrição: de 14/02/2025 a 21/02/2025 (até as 23 horas e 59 minutos).

6.2. Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas via Google Forms, a partir do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível através do link: [Seleção para Estudantes Bolsa PRAE](#)

7. DA SELEÇÃO

A Seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:

I – Análise do formulário considerando a disponibilidade de horário, experiência e habilidades (Eliminatória);

II – Entrevista dos selecionados no item I (Classificatória e Eliminatória) - serão avaliados a compatibilidade de horários e aptidões dos estudantes com as necessidades do NECOR do Centro de Educação.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

I – Inscrições com seleção através do procedimento descrito nos itens 6 e 7 deste Edital;

II – Entrevista. No dia da entrevista o candidato deverá trazer um documento oficial com foto e apresentar o quadro de horários do aluno do primeiro semestre de 2025.

9. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados aos requisitos (exigidos no item 3 e 4 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 5 deste Edital), desempenho e perfil na entrevista.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 14 de março de 2025, no site do Centro de Educação.

11. DO BANCO DE ESPERA

11.1. Os estudantes **não** selecionados para as vagas imediatas integrarão um “banco de espera” podendo a qualquer momento serem chamados para atendimento à(s) nova(s) demanda(s), conforme disponibilidade de horário, experiências e/ou habilidades.

11.2. São de responsabilidade dos estudantes a manutenção e atualização de endereço eletrônico (e-mail) para futuro contato.

11.3. Em caso de alteração do endereço eletrônico, deve-se encaminhar por e-mail o novo endereço para **orcamentoce@ufsm.br** informando que é integrante do banco de espera de Estudantes Colaboradores do NECOR do Centro de Educação.

12. DAS BOLSAS PRAE

Os estudantes selecionados receberão uma bolsa PRAE no valor de 400 reais (R\$400,00), para desenvolver 16h de atividades semanais conforme necessidade de horário do NECOR.

13. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O estudante selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar e/ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 5 deste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
14/02/2025	Publicação do Edital
14/02/2025 a 21/02/2025	Período de Inscrição dos estudantes
25/02/2025	Publicação dos Resultados da Primeira Etapa
11/03/2025 a 13/03/2025	Data da Seleção e Entrevistas
14/03/2025	Divulgação do Resultado da Seleção
20/03/2025	Início da bolsa

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail:
orcamentoce@uol.com.br;

II – A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará desclassificação do estudante.

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2025.

Sandro Rogério Finger
Chefe do Núcleo de Execução e Controle Orçamentário do Centro de Educação